

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/04/2021, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 01/04/2021 a 30/04/2021, o servidor efetivo deste Tribunal JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º LOTAR, a partir de 14/04/2021, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de abril de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.090, de 23 abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado no dia 24 daquele mês, que designa o Dr. Luciano Borges da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira/GO, para responder pela Comarca de Crixás/GO até o efetivo provimento;

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, até o dia 23 de abril de 2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da 85ª Zona Eleitoral de Crixás/GO e atestado de frequência (SEI 21.0.000004062-0 - ID 82326);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2021-a, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 085ª Zona Eleitoral, com sede no município de Crixás/GO, a partir de 24.4.2021, até o efetivo provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600085-44.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600085-44.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Planaltina - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

INTERESSADO : JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADO : ZILCA DE OLIVEIRA

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS